



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº005/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei dando 50% (cinquenta por cento) de desconto a viúva(o) meeira(o) com filhos maiores de 18 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação viria atender a inúmeras pessoas com baixa renda com dificuldades quanto ao pagamento dos impostos anuais em nosso Município.

...Câmara Municipal de Caieiras, 18 de janeiro de 2.002.

JOÃO ALVES FERREIRA
Vereador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
05/02/02
PRESIDENTE